



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017 TP 001/2017

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): GUSSO, GUSSO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Professor Zeferino, 1076, inscrita no CNPJ sob o nº 88.208.871/00001-46, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Valdecir Gusso, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº. 472.254.080-20, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, s/n, nesta cidade.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS 001/2017, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a redução nos valores dos combustíveis, a cláusula quarta do contrato original passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA”: O valor unitário (litro) do combustível **óleo diesel S10** a ser fornecido será de **R\$ 3,096** a contar do dia 02/01/2019. E o valor unitário (litro) do combustível **óleo diesel Comum** a ser fornecido será de **R\$ 3,060** a contar do dia 02/01/2019, **de acordo com valores atualizados.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 28 de dezembro de 2018.

GUSSO, GUSSO E CIA LTDA
CONTRATADA

ARMANDO DUPONT.
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
